

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2025**  
**PROCESSO Nº 42378/2025**

**1. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
<b>ENDEREÇO:</b>	AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3.150 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA, BAIRRO PONTO NOVO - CEP 49.097-670, ARACAJU/SE
<b>CNPJ Nº:</b>	04.384.829/0001-96
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
<b>CART. IDENT. Nº:</b>	XX300XX- SSP/SE
<b>CPF Nº:</b>	XXX.618.105-XX
<b>PROFISSÃO:</b>	MÉDICO
<b>ESTADO CIVIL:</b>	CASADO

**2. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

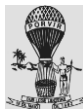
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
<b>ENDEREÇO:</b>	AVENIDA ANTÔNIO FERNANDES VIANA DE ASSIS, Nº 280, BAIRRO CENTRO, CEP 49.360-000 – BOQUIM/SE
<b>CNPJ Nº:</b>	45.349.461/0030-47
<b>E-MAIL:</b>	controladoria@ahbb.org.br
<b>TELEFONE:</b>	(16) 3374-8438
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
<b>CPF Nº:</b>	XXX.328.398-XX
<b>CART. IDENT. Nº:</b>	XX.818.243-X

A Contratante celebra o presente instrumento, com fundamento na Lei Estadual nº 9.298/2023 e na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por escopo **alterar a Qualificação da Contratada, passando a constar o CNPJ de sua filial no município de Boquim/SE**, atualizando, conseqüentemente, o seu endereço, conforme determina o Item IV, subitem 4.1.2. do Edital de Chamamento Público para contratação de Organização Social nº 02/2025, a contar de 01 de outubro de 2025.

✉ Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco,  
Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Em decorrência do presente termo **altera-se a Qualificação da Contratada**, passando a ter a seguinte redação:

**CONTRATADO**

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Sergipe, por meio da Lei Estadual nº 9.298/2023, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.349.461/0030-47**, com sede a **Avenida Antônio Fernandes Viana de Assis, nº 280, Bairro Centro, CEP 49.360-000 – Boquim/SE**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO**, portador do CPF sob nº XXX.328.398-XX e do RG sob nº XX.818.243-X.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam desde já ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato original que não foram modificados por este instrumento, assina assim, o Secretário este instrumento em 01 (uma) via a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, de de 2025.

**CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YHVL-3IOF-1GOD-TL5T



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CLAUDIO MITIDIARI SIMOES 20/10/2025 16:27:36 (Certificado Digital)